



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
EDITORA UNIVERSITÁRIA

**DECISÃO Nº 3, DE 23 DE MARÇO DE 2022**

Aprova a publicação, em meio digital, para distribuição gratuita, da obra provisoriamente intitulada "Somos Sur. Prácticas discursivas en español y literatura latinoamericana" organizada por Iván Alejandro Ulloa Bustinza, Gregorio Pérez de Obanos Romero e Miguel Antonio Ahumada Cristi .

O PRESIDENTE DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA), nomeado pela portaria nº 342/2021/GR no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 13 do REGIMENTO INTERNO DA EDITORA UNIVERSITÁRIA EDUNILA, Resolução no 05/2021/CONSUN e com base nos pareceres emitidos por membros deste Órgão Colegiado e considerando o que consta no processo nº23422.005697/2022-50.

Decide:

Art. 1 Aprovar a publicação, em meio digital, para distribuição gratuita, da obra provisoriamente intitulada "Somos Sur. Prácticas discursivas en español y literatura latinoamericana" organizada por Iván Alejandro Ulloa Bustinza, Gregorio Pérez de Obanos Romero e Miguel Antonio Ahumada Cristi .

PARÁGRAFO ÚNICO: A publicação mencionada no *caput* fica condicionada às modificações elencadas pelo Conselho Editorial e ao cumprimento das cláusulas presentes em Contrato de Cessão de Direitos Autorais a ser firmado entre as partes.

Art. 2 Esta Decisão entra em vigor a partir de 01 de abril de 2022 conforme art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

ANTONIO REDIVER GUIZZO

*Decisão nº 3/2022/Edunila, com publicação no Boletim de Serviço nº 55, de 24 de Março de 2022.*